



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 14 DE FEVEREIRO DE 2023 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1109

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 750/2023.

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE, INCLUSÕES/ALTERAÇÕES DE METAS NAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS VIGENTE E INCLUSÕES/ALTERAÇÕES DE METAS NO PLANO PLURIANUAL VIGENTE DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO – PARANÁ.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, aprovou e o Prefeito Municipal de Quarto Centenário, **WILSON AKIO ABE** sancionei a seguinte **LEI**:

Art. 1º Esta Lei autoriza o Chefe do Poder Executivo a:

I – Incluir/alterar metas no Plano Plurianual vigente;

II – incluir/alterar metas nas diretrizes orçamentárias do corrente exercício; e

III – abrir Crédito adicional especial no exercício corrente, de acordo com o inciso II do Art. 41 da Lei nº 4320/64, no valor de R\$ 137.250,00 (cento e trinta e sete mil, duzentos e cinquenta reais) mediante as inclusões/alterações das dotações orçamentárias, utilizando-se dos seguintes recursos:

a) - II - os provenientes de excesso de arrecadação, conforme a seguinte discriminação;

TIPO	REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
E	423	08.009.10.301.0003.2.131.4.4.90.52.00.00.	31781	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	85.000,00
E	422	11.016.15.451.0002.2.033.4.4.90.52.00.00.	31778	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	52.250,00
				SOMA	137.250,00
				TOTAL	137.250,00

Art. 2º Para abertura dos Créditos mencionados no Artigo Anterior, serão utilizados os recursos previstos, no Art. 43. da Lei Federal 4.320 de 17/03/1964, como seguem:



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 14 DE FEVEREIRO DE 2023 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1109

a) II - os provenientes de excesso de arrecadação, conforme a seguinte discriminação;

TIPO	REDUZIDO	CATEGORIA ECONOMICA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
E	93	2.4.2.2.50.0.1.00.00.00.00.00.	31781	CONVENIO 261 2021 SEDU - VEICULO MINI VAN	85.000,00
E	94	2.4.2.8.99.1.1.03.00.00.00.00.	31778	CONVENIO 317 2020 SEDU - VEICULO PICK UP	52.250,00
				SOMA	137.250,00
				TOTAL	137.250,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Quarto Centenário - Estado do Paraná, 14 de fevereiro 2023.

Wilson Akio Abe
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 14 DE FEVEREIRO DE 2023 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1109

DECRETO N.º 1502/2023 – GM.

“Nomeia o Conselho Municipal de Alimentação Escolar de Quarto Centenário”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com que dispõe nas Leis Municipais nºs 044/98, 101/2000 e 398/2011, com respaldo na alínea “a”, Inciso I, do Artigo 131 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º- Nomeia, sem ônus para os cofres públicos, para comporem o Conselho Municipal de Alimentação Escolar de Quarto Centenário os seguintes Membros:

I - Representantes do Poder Executivo:

Titular: Fabiana Milani de Aquino Bortoluzzi

Suplente: Vera Lúcia dos Santos

II - Representantes dos Professores:

Titular: Sueli Aparecida Cunha

Suplente: Daniela Aparecida Paiva

Titular: Leonor de Maria Ceinoti de Almeida

Suplente: Angela de Araujo Oliveira Krachinski

III - Representantes de Pais de Alunos:

Titular: Celia Ramos Farias

Suplente: Pamela Alexandre Gobete

Titular: Theyce Nattana Crys Ribeiro Batista

Suplente: Naiara Fernanda Batista Cabral Malagutti



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 14 DE FEVEREIRO DE 2023 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1109

IV - Representantes de Segmentos da Sociedade Local:

Titular: Dilma Maria dos Santos Ferreira Barbosa

Suplente: Ademir Ramos dos Santos

Titular: Aparecida Reberti Dalacqua

Suplente: Luzia Aparecida Ferreira

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e em especial o Decreto nº 1117/2019-GM.

PAÇO MUNICIPAL "29 DE ABRIL"

Quarto Centenário, 13 de fevereiro de 2023.

WILSON AKIO ABE

Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 14 DE FEVEREIRO DE 2023 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1109

DECRETO N.º 1503/2023 – GM.

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE, INCLUSÕES/ALTERAÇÕES DE METAS NAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS VIGENTE E INCLUSÕES/ALTERAÇÕES DE METAS NO PLANO PLURIANUAL VIGENTE DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO – PARANÁ.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais, de acordo o Artigo 131, inciso I, alínea "c" da Lei Orgânica do Município e conforme Lei Municipal nº 750/2023.

Decreta.

Art. 1º Este decreto autoriza o Chefe do Poder Executivo a:

I – Incluir/alterar metas no Plano Plurianual vigente;

II – incluir/alterar metas nas diretrizes orçamentárias do corrente exercício; e

III – abrir Crédito adicional especial no exercício corrente, de acordo com o inciso II do Art. 41 da Lei nº 4320/64, no valor de R\$ 137.250,00 (cento e trinta e sete mil, duzentos e cinquenta reais) mediante as inclusões/alterações das dotações orçamentárias, utilizando se dos seguintes recursos:

b) - II - os provenientes de excesso de arrecadação, conforme a seguinte discriminação;

TIPO	REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
E	423	08.009.10.301.0003.2.131.4.4.90.52.00.00.	31781	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	85.000,00
E	422	11.016.15.451.0002.2.033.4.4.90.52.00.00.	31778	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	52.250,00
				SOMA	137.250,00
				TOTAL	137.250,00

Art. 2º Para abertura dos Créditos mencionados no Artigo Anterior, serão utilizados os recursos previstos, no Art. 43. da Lei Federal 4.320 de 17/03/1964, como seguem:

b) II - os provenientes de excesso de arrecadação, conforme a seguinte discriminação;

TIPO	REDUZIDO	CATEGORIA ECONOMICA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
E	93	2.4.2.2.50.0.1.00.00.00.00.00.	31781	CONVENIO 261 2021 SEDU - VEICULO MINI VAN	85.000,00
E	94	2.4.2.8.99.1.1.03.00.00.00.00.	31778	CONVENIO 317 2020 SEDU - VEICULO PICK UP	52.250,00
				SOMA	137.250,00
				TOTAL	137.250,00



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 14 DE FEVEREIRO DE 2023 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1109

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Quarto Centenário - Estado do Paraná, 14 de fevereiro 2023.

Wilson Akio Abe
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 14 DE FEVEREIRO DE 2023 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1109

PORTARIA Nº 021/2023 - GM

“Nomeia candidatas habilitadas no Processo Seletivo simplificado nº 001/2022”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso das atribuições legais, observadas as disposições prevista no artigo 37, inciso IX, da constituição Federal, e considerando as Leis Municipal nº 034/1997, 516/215 e nº 555/2017, o Edital nº. 001/2022 e nº. 002/2022, de acordo com o inciso XII, do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

I - NOMEAR, de 14 de fevereiro a 12 de agosto de 2023, as candidatas relacionadas, por terem sido habilitadas no Processo Seletivo simplificado nº 001/2022 – PSS no cargo especificado de professor.

CARGO:	PROFESSOR	
NOMES:	CARLA RAFAELA CARDOSO DE SOUZA PELOI	RG nº 13.163.576-1 SESP/PR
	ADRIANA MORAES RODRIGUES	RG nº 12.780.100-2 SESP/PR

II – Podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração.

III – Poderá haver rescisão antes do termo final, por acordo, ou término do objeto.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário - Paraná, 14 de fevereiro de 2023.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 14 DE FEVEREIRO DE 2023 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1109

PORTARIA Nº 011/2023 - SECEL

“Concessão de diárias”

A Secretaria Municipal de Educação de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1421/2022.

R E S O L V E:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
SILVESTER ALVES DE LIMA	CAMPO MOURÃO - PR	15/02/2023	15/02/2023	01	PARTICIPAÇÃO NO SEMINÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES DE CAMPO MOURÃO	“R”	80,00

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário – Paraná, 13 de fevereiro de 2023.

ANGELA FERREIRA TUNIN
Secretária de Educação



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 14 DE FEVEREIRO DE 2023 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1109

PORTARIA Nº 024/2023 - SESAU

“Concessão de diárias”

A Secretária Municipal da Saúde de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1421/2022.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	VALOR	REF	FINALIDADE
ROSELY BUGNO BARBOSA	CAMPO MOURÃO – PR	12/02/2023	12/02/2023	01	40,00	“R”	ACOMPANHAR TRANSFERÊNCIA DE PACIENTE DO HOSPITAL SANTA CASA DE GOIOERE/PR PARA O HOSPITAL SANTA CASA DE CAMPO MOURÃO/PR.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário, 13 de Fevereiro de 2023.

LARISSA GOMES RODRIGUES
Secretária de Saúde



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 14 DE FEVEREIRO DE 2023 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1109

PORTARIA Nº 001/2023 – SEAMA REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

“Concessão de diárias”

O Senhor **ROGERIO PEREIRA DA SILVA**, Secretário Municipal da Agricultura e Meio Ambiente de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1420/2022.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
FERNANDO DE ARAUJO KRACHINSKI	CASCADEL-PR	08/02/2023	08/02/2023	1	REQUERIMENTO DE DIARIA COM FINALIDADE DE VIAGEM A CASCADEL – PR ,PARA TRANSPORTE DE PRODUTORES RURAIS EM VISITA TECNICA SHOW RURAL 2023	“I”	80,00

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

“PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário – Paraná, 08 de Fevereiro 2023

Rogério Pereira da Silva
Secretario da Agricultura e Meio Ambiente



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 14 DE FEVEREIRO DE 2023 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1109

PORTARIA Nº 022/2023 - GM

“Concessão de diárias”

O Senhor **WILSON AKIO ABE**, Prefeito Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1421/2022.

RESOLVE:

I - Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
ELIZEU DE ALMEIDA	CURITIBA- PR	14/02/2023	15/02/2023	1,5	REQUERIMENTO DE DIARIA COM FINALIDADE DE VIAGEM A CURITIBA-PR PARA TRATAR DE ASSUNTOS DA MUNICIPALIDADE	“I” E “R”	650,00

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário - Paraná, 14 de Fevereiro de 2023.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 14 DE FEVEREIRO DE 2023 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1109

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2023-PMQC

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, comunica aos interessados, que a licitação referente à **TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2023-PMQC**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO “GINÁSIO DE ESPORTES SEVERINO GOMES DA SILVA, MINI ARENA ESPORTIVA E GARAGEM DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL”, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL, PLANILHA, CRONOGRAMA E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS VINCULADAS AO EDITAL**, cuja data prevista para abertura dos envelopes seria **14/02/2023 às 09:00 horas**, está **SUSPensa** para fins de análise de pedido de esclarecimento (impugnação).

Mais informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações, no horário de expediente, de segunda a sexta-feira, das 08hs00min às 12hs00min e das 13hs00min às 17hs00min, no endereço supracitado, via Portal da Transparência (www.quartocentenario.pr.gov.br), pelo telefone/fax (44) 3546-1109 ou pelo e-mail: licitacao.quartocentenario@hotmail.com.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário/PR, 13 de fevereiro de 2023

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 14 DE FEVEREIRO DE 2023 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1109

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2023-PMQC

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, comunica aos interessados, que a licitação referente à **TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2023-PMQC**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO “TERMINAL RODOVIÁRIO DA SEDE DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO/PR”**, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL, PLANILHA, CRONOGRAMA E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS VINCULADAS AO EDITAL, cuja data prevista para abertura dos envelopes seria **15/02/2023 às 09:00 horas**, está **SUSPENSA** para fins de análise de pedido de esclarecimento (impugnação).

Mais informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações, no horário de expediente, de segunda a sexta-feira, das 08hs00min às 12hs00min e das 13hs00min às 17hs00min, no endereço supracitado, via Portal da Transparência (www.quartocentenario.pr.gov.br), pelo telefone/fax (44) 3546-1109 ou pelo e-mail: licitacao.quartocentenario@hotmail.com.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário/PR, 14 de fevereiro de 2023

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 14 DE FEVEREIRO DE 2023 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1109

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, **WILSON AKIO ABE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão Permanente de Licitações, resolve:

01 – ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nº : 27/2023
b) Licitação Nº : 10/2023
c) Modalidade : Processo Dispensa:
d) Data Homologação : 13/02/2023
e) Objeto Homologado : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS |
CONFECÇÃO E IMPRESSÃO DE CARNÊS DE IPTU
REFERENTE O EXERCÍCIO DE 2023.

04.122.0002.2.006. - MANTER E EQUIPAR A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
04.123.0002.2.008. - MANTER E EQUIPAR A FAZENDA MUNICIPAL

Fornecedor: GRÁFICA E EDITORA MUNDO LTDA
CNPJ/CPF: 28.419.352/0001-03

LOTE 1

Valor Total do Lote: 3.465,00 (três mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais)

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CONFECÇÃO E IMPRESSÃO DE CARNÊS DE IPTU, CAPA E CONTRACAPA, IMPRESSÃO EM PAPEL COUCHÊ 115 GR/M², TAMANHO 9,9 CM DE ALTURA X 21 CM DE LARGURA, 4 X 0 CORES, IMPRESSÃO OFF-SET, (COM IMAGEM DE FUNDO CEDIDA PELO MUNICÍPIO), COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DO ENDEREÇO DO CONTRIBUINTE E DO IMÓVEL; 09 LÂMINAS INTERNAS BRANCAS EM PAPEL A4 75 GRAMAS/ M², 9,9 CM X 21 CM, CONTENDO UM PROTOCOLO DE ENTREGA	UNID	1650	R\$ 2,10	3.465,00



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 14 DE FEVEREIRO DE 2023 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1109

(SERRILHADO) COM INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE, ENDEREÇOS DE LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL E DE CORRESPONDÊNCIA, E LOCAL PARA DATA E ASSINATURA DO CONTRIBUINTE; UM DEMONSTRATIVO COM DADOS DE LANÇAMENTO DO TRIBUTO, METRAGENS DO IMÓVEL E DA CONSTRUÇÕES, INFORMAÇÕES DE ALÍQUOTAS E VALORES DAS RECEITAS; UMA COTA ÚNICA MAIS 06 PARCELAS COM INFORMAÇÕES DO VENCIMENTO DO TRIBUTO COM O CÓDIGO DE BARRAS PADRÃO FICHA DE COMPENSAÇÃO (PAGAMENTO EM TODOS OS BANCOS). CONVÊNIO PRINCIPAL- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.				
--	--	--	--	--

Valor Total Adjudicado e Homologado - R\$ R\$ 3.465,00

QUARTO CENTENÁRIO, 13 de fevereiro de 2023.

WILSON AKIO ABE
PREFEITO MUNICIPAL



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 14 DE FEVEREIRO DE 2023 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1109

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2023-PMQC

CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO – CNPJ Nº 01.619.104/0001-41.
CONTRATADA:	GRÁFICA E EDITORA MUNDO LTDA - CNPJ Nº. 28.419.352/0001-03.
PROCESSO:	<u>TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2023</u>
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS CONFECÇÃO E IMPRESSÃO DE CARNÊS DE IPTU REFERENTE O EXERCÍCIO DE 2023.
VALOR:	R\$ 3.465,00 (TRÊS MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	ART. 24, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA:	13 DE FEVEREIRO DE 2023.



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 14 DE FEVEREIRO DE 2023 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1109

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 025/2022-PMQC, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO E A EMPRESA DAIANE FRANCIELLE DE PAULA 06046683920.

São partes integrantes deste instrumento: como **CONTRATANTE**, o **MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF Nº. 01.619.104/0001-41, com sede administrativa na Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, Nº. 594, centro, nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o **SR. WILSON AKIO ABE**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade Nº. 3.971.307-1 SESP/PR e inscrito no CPF Nº. 539.996.659-04, residente e domiciliado na Avenida Bandeirantes, Nº. 444, centro, na cidade de Quarto Centenário/PR, e como **CONTRATADA**, a empresa **DAIANE FRANCIELLE DE PAULA 06046683920**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF Nº. 27.851.296/0001-00, estabelecida à Rua Francisco da Caldeira, Nº. 237, Centro, na cidade de Quarto Centenário, Estado do Paraná, neste ato representada por sua representante legal, a Sra. **DAIANE FRANCIELLE DE PAULA**, brasileira, solteira, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG Nº. 9.408.885-2/SSP-PR e inscrita no CPF/MF Nº. 060.466.839-20, residente e domiciliada na cidade de Quarto Centenário, Estado do Paraná, firmam o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 025/2022-PMQC (PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2022-PMQC)**, de acordo com os autos do **Protocolo Nº. 62/2023-1** e normas contidas na Lei Federal Nº. 8.666/1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação da vigência e execução do contrato de prestação de serviços, **por mais 90 (noventa) dias**, alterar consequentemente o seu valor global, mantendo o valor anteriormente pactuado, para atendimento das demandas da Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e lazer, com atividades culturais ofertadas aos alunos atendidos no Projeto Cidadãos do Futuro.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

O presente Contrato terá vigência **por mais 90 (noventa) dias**, a partir de **02/03/2023**, com eficácia legal após a publicação do seu extrato e poderá ser prorrogado nos termos da Lei Federal Nº. 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR CONTRATUAL

O presente Termo Aditivo tem o valor total, fixo e irrevogável de **R\$ 5.666,73 (cinco mil, seiscentos e sessenta e seis reais e setenta e três centavos)**, referente ao serviço contratado.

LOTE 02			DISCRIMINAÇÃO DETALHADA DO PRODUTO/SERVIÇO	VLR. UNIT. (R\$)	VLR. TOTAL (R\$)
ITEM	QTDE.	UNID.			
1	3	MÊS	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL NA ÁREA DE MÚSICA – VIOLÃO E TECLADO , JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, JORNADA DE TRABALHO DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS .	1.888,91	5.666,73
VALOR TOTAL					5.666,73



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 14 DE FEVEREIRO DE 2023 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1109

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para o objeto deste contrato, os recursos previstos incorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

272	10.019.12.361.0005.2.142.3.3.90.39.00.00.	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
273	10.019.12.361.0005.2.142.3.3.90.39.00.00.	01103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
310	10.020.12.365.0005.2.139.3.3.90.39.00.00.	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
311	10.020.12.365.0005.2.139.3.3.90.39.00.00.	01103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
324	10.021.12.365.0005.2.138.3.3.90.39.00.00.	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
338	10.022.12.366.0005.2.112.3.3.90.39.00.00.	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
352	10.023.12.367.0005.2.114.3.3.90.39.00.00.	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
353	10.023.12.367.0005.2.114.3.3.90.39.00.00.	01103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
226	10.014.13.392.0006.2.032.3.3.90.39.00.00.	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
229	10.014.13.392.0006.2.092.3.3.90.39.00.00.	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em **03 (três) parcelas**, iguais, mensais e sucessivas, que serão pagas até o 5º (quinto) dia útil de cada mês, mediante apresentação de documento fiscal de acordo com a "Nota de Autorização de Despesas", por intermédio da Secretaria Municipal da Fazenda do Município.

CLÁUSULA SEXTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo fundamenta-se nos termos **do artigo 57, Inciso II e Parágrafo 2º da Lei Federal nº 8.666/93**.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste termo aditivo na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem justas e de pleno acordo, as partes firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias, de igual forma e teor, para todos os fins de Direito, na presença das testemunhas abaixo.



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 14 DE FEVEREIRO DE 2023 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1109

Quarto Centenário/PR, 14 de Fevereiro de 2023

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO
CONTRATANTE

DAIANE FRANCIELLE DE PAULA
Representante Legal
DAIANE FRANCIELLE DE PAULA 06046683920
CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____
Nome:
CPF:

2. _____
Nome:
CPF:



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 14 DE FEVEREIRO DE 2023 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1109

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, com sede administrativa, sito Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, inscrito no CNPJ/MF nº 01.619.104/0001-41, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Sr. WILSON AKIO ABE, **ratifica** o **TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2023**, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e Art. 1º, inciso II, do Decreto 9.412/2018, conforme quadro abaixo:

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2023 NÚMERO DO PROCESSO Nº 29/2023	
CONTRATADA(O): VITAE - CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA	CNPJ/MF: 11.589.175/0001-00
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE FORMAÇÃO CONTINUADA DOS DIRETORES ESCOLARES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO PARA O ANO LETIVO DE 2023, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº731/2022.	
VALOR TOTAL: R\$ 11.490,00 (onze mil, quatrocentos e noventa reais)	
DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2023	
FORO: Comarca de Goioerê, Estado do Paraná.	

Paço Municipal “29 de Abril”
Quarto Centenário/PR, 14 de fevereiro de 2023

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 14 DE FEVEREIRO DE 2023 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1109

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIA DA UNIÃO

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, notifica a Câmara Municipal, aos Partidos Políticos e as Entidades Empresariais com sede neste Município que, em cumprimento ao art. 2º da Lei nº. 9.452/97 que os recursos provenientes da União, encontram-se registrados em sistemas de gestão, cujos, registros podem ser conferidos no portal de transparências, aba Execução (Receita) Grupos: 1. Receitas Correntes e 2. Receitas de Capital – sub grupos 1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades e 2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades.

OBS. Eventuais dúvidas contatar o setor financeiro da Municipalidade Quarto Centenário, Estado do Paraná.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal

CARLOS AUGUSTO DA SILVA
Secretário Municipal da Fazenda Interino